CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 327, DE 24 MARÇO DE 2022.

Prorroga até o dia 01 de abril de 2022 o prazo para cada vereador indicar, de forma fundamentada, o nome dos cidadãos que deseja entregar a justa homenagem na Sessão Solene em comemoração ao 33º aniversário de emancipação do município de Itapoá no ano de 2022.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e incisos II, XIII, XXV, XXXII todos do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC e:

Considerando o art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº220/2009 alterada pela Lei Municipal nº436/2013 que dispõe concessão do Título de Cidadão Honorário e da Medalha de Honra ao Mérito de Itapoá, prevendo a entrega de condecorações e medalhas em Sessão Solene a ser realizada na semana em que se comemora o aniversário da cidade, o que ocorre todo ano no mês de abril;

Considerando que o evento visa valorizar a atuação de grande relevância dos cidadãos que se destacam no meio da sociedade itapoaense com atos que elevam o nome de nossa cidade ou que visam ao bem comum dos seus cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo até o dia 01 de abril de 2022 para cada vereador indicar, de forma fundamentada, o nome dos cidadãos a quem deseja entregar a justa homenagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se

Câmara de Municipal de Itapoá/SC, 24 de março de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador